

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 098/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSUE RICARDO DE PAULA RECALDE, matrícula 4097-1, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 08/05/1990 a 18/08/1990, 20/07/1999 a 31/07/2000, 01/08/2000 a 31/01/2001, 05/03/2002 a 29/02/2004, 01/03/2005 a 30/06/2005 e de 06/06/2006 a 06/06/2006, que correspondem a 04(quatro) anos, 01(um) mês e 19(dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/01/2020, anexada ao processo nº 2635/2020 de 27/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 76db421c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>